



**PROJECTO REGIONAL DE AUTONOMIZAÇÃO DAS MULHERES E DIVIDENDO DEMOGRÁFICO DO  
SAHEL (SWEDD)**

**PROJECTO REGIONAL DE REFORÇO DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS EM ÁFRICA  
OCIDENTAL (REDISSE)**

**PROJECTO PALUDISMO E DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS DO SAHEL (P/DTN)**

**RECRUTAMENTO DE UM (1) CONTABILISTA**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

## INTRODUÇÃO

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável por questões da saúde. Tem por mandato oferecer o nível mais elevado em matéria de prestação de cuidados de saúde às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis são as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; assim, a luta contra as doenças e a prevenção das epidemias estão entre as prioridades dos 15 países do espaço CEDEAO e é uma doutrina central das actividades da OOAS.

O Banco Mundial forneceu subvenções à CEDEAO para a OOAS implementar 03 projectos:

- Projecto Regional de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico do Sahel (SWEDD).
- Projecto Regional de Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças em África Ocidental (REDISSE).
- Projecto do paludismo e doenças tropicais negligenciadas do Sahel (P/DTN).

O objectivo do Projecto Regional de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (**SWEDD**) é de contribuir para o objectivo maior de reduzir a vulnerabilidade e melhorar as oportunidades económicas na Região do Sahel trabalhando nos países e em conjunto com os sistemas, programas e projectos nacionais. Especificamente, o objectivo de desenvolvimento do projecto é promover os benefícios transfronteiriços, mercadorias e eficiências regionais na vertente procura e fornecimento de intervenções que contribuem para acelerar o dividendo demográfico.

O projecto tem 4 componentes:

1. Melhorar a demanda regional de serviços de Saúde Materna, Neonatal e Infantil e Nutrição (SRMNIN) e aumentar a autonomização de mulheres e adolescentes;
2. Reforçar a capacidade regional em termos de disponibilidade de comodidades da SRMNIN e parteiras rurais
3. Apoiar as instituições de formação de parteiras rurais em países alvo, reforçar as suas capacidades para aumentar a quantidade e qualidade das parteiras
4. Promover o compromisso político e a capacidade de definição de estratégia e implementação do projecto.

O objectivo do Projecto do Paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas no Sahel (**P/DTN**) é de aumentar o acesso aos e o uso de serviços nacionais harmonizados para a prevenção e tratamento do paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas seleccionadas em áreas transfronteiriças alvos em países participantes na região do Sahel.

O projecto tem 2 componentes:

1. Melhorar a colaboração regional para resultados mais fortes nos países participantes;
2. Reforçar a capacidade institucional para coordenar e monitorizar a implementação.

O principal objectivo do Projecto Regional de Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças em África Ocidental (**REDISSE**) é: Reforçar as capacidades intersectoriais nacionais e regionais para melhorar a vigilância colaborativa das doenças e a preparação para epidemias na África Ocidental, superando as deficiências dos sistemas de saúde humana e animal que impedem a vigilância eficaz de doenças e resposta. O Projecto REDISSE tem cinco (5) componentes:

1. Vigilância e Informação Sanitária;
2. Reforço das Capacidades dos Laboratórios;
3. Preparação e Resposta às Emergências;
4. Gestão dos Recursos Humanos para uma vigilância das doenças eficaz e preparação para as epidemias; e
5. Reforço das capacidades institucionais, gestão do projecto, coordenação e advocacia.

A OOAS pretende recrutar um Contabilista dinâmico, qualificado e experiente.

### **Objectivo da Tarefa:**

O Contabilista será responsável pela gestão e custódia de todos os documentos de contabilidade relativos às finanças do projecto assim como pela manutenção e reconciliação dos extractos bancários. Espera-se que respeite as directrizes e os procedimentos ao abrigo dos regulamentos da CEDEAO e dos projectos financiados pelo Banco Mundial.

### **Principais Deveres e Responsabilidades:**

- Garantir que todos os documentos de contabilidade estejam em ordem e sejam introduzidos correctamente no sistema ECOLink e noutros softwares de contabilidade que possam ser estabelecidos pela OOAS;
- Monitorizar a transferência de pagamentos com os bancos e seguir os recibos de cópias swift e recibos de fundos pelos recipientes;
- Revisão e verificação de Relatórios Financeiros de TODOS os adiantamentos feitos ao pessoal, países e parceiros e monitorizar as entradas no sistema de contabilidade;
- Reconciliação de contas pessoais e preparar o extracto mensal do pessoal do projecto;
- Preparação de reembolso de despesas a ser feito aos parceiros;

- Revisão de itinerários de bilhetes de avião preparados para viagens relacionadas ao projecto (pessoal/participantes) provenientes de WAHOTRAVELS;
- Receber os extractos bancários de todos os bancos e preparar extractos de reconciliação bancária mensalmente para submissão ao FMS;
- Manter Registo de Bens de TODOS os bens dos vários projectos;
- Garantir o preenchimento adequado de todos os comprovativos relativos às operações dos projectos;
- Preparar declarações financeiras mensais para TODOS os projectos para submissão ao FMS;
- Garantir a correcta apresentação de todos os documentos comprovativos das transacções postadas;
- Participar na preparação do orçamento, assegurar o cumprimento do orçamento e preparar periodicamente relatórios orçamentais/reais para todos os projectos;
- A fluência em inglês, que é a língua de trabalho do Banco Mundial, é essencial. O conhecimento de uma segunda língua seria uma vantagem

### **Qualificação, Experiência e Principais Competências:**

- Ser portador de um grau universitário em Contabilidade, Finanças ou disciplina relacionada. Certificado profissional (CPA, ACA, ACCA) é uma vantagem;
- Ter pelo menos oito (8) anos de experiência profissional em ambiente de contabilidade incluindo pelo menos dois (2) anos num projecto financiado por parceiros técnicos e financeiros (Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, União Europeia, etc.) ou numa instituição internacional, regional ou sub-regional;
- Conhecimento dos actuais requisitos de gestão financeira do Banco Mundial seria uma vantagem;
- Conhecimento das Normas de Contabilidade do Sector Público e International Reporting Standards (Normas Internacionais da Reportagem);
- Conhecimento prático de um software de Contabilidade; e
- Proficiência em uma das línguas da CEDEAO é essencial. Um conhecimento prático de uma segunda língua seria uma vantagem.

### **Duração, Localização e Natureza do Emprego:**

Esta é uma posição contratada da OOAS apoiada pelos fundos do doador. A duração é de 1 ano sujeito a um período experimental inicial de um mês e pode ser renovável de acordo com a disponibilidade de fundos do projecto. Pacotes atraentes de remuneração consolidada serão pagos. O Contabilista trabalhará na Sede da OOAS em Bobo-Dioulasso, BURKINA FASO, mas viajará pela região da CEDEAO consoante a necessidade.

A OOAS solicita indivíduos qualificados a manifestar o seu interesse em fornecer os serviços. Devem fornecer as informações de como possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para efectuar os serviços (Carta de apresentação indicando qual das posições acima são de interesse, Curriculum Vitae detalhado - incluindo a descrição de funções semelhantes e experiência - e cópias de documentos de apoio).

O consultor individual desejado será seleccionado de acordo com os **procedimentos de selecção de consultores individuais** delineados pelas Directrizes do Banco Mundial: *Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers* (Selecção e Emprego de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial), Janeiro 2011, disponível no sítio web do Banco em <http://www.worldbank.org>.

A OOAS ou o BM não serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas efectuados pelo consultor individual em conexão com a preparação e entrega da manifestação de interesse.